

4º Protesto de Títulos

Curitiba/PR

Cintia Maria Scheid – Tabeliã

OFÍCIO Nº 505/2018

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

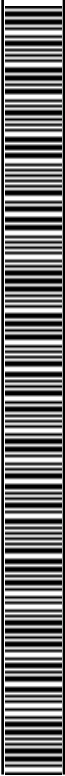
Autos : 0005144-68.2017.8.16.0185

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito,

Pelo presente comunico à Vossa Excelência, em resposta ao Ofício recebido em data de 12/11/2018, as informações constantes nesta Serventia à respeito do protesto mais antigo tendo como devedor : **Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, CNPJ nº **04.576.327/0001-67** : título distribuído sob o número **415046/2014**, **DMI nº 0020418001**, no valor de **R\$ 3.236,88**, sendo Credor e Credor Endossante : **Transportadora Falcão Ltda**, CNPJ nº **78.015.690/00001-40**, data de emissão: **24/03/2014**, data de vencimento : **07/04/2014**, sendo Apresentante: **Banco Santander S/A**, o referido título teve seu protesto lavrado em data de **22/04/2014**.

Informo outrossim, que localizamos em nossos registros os seguintes títulos protestados em nome de : **Luiz Ângelo Ghilardi**, CPF nº **012.760.340-91**:

- Data Protesto : 06/02/2015, no valor de R\$ 83.500,00, sendo Credor : **Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, e Credor Endossante : **FIDC da Industria Exodus Institucional**,
- Data Protesto : 17/09/2015, no valor de R\$ 35.859,91, sendo Credor : **Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, e Credor Endossante : **FIDC da Industria Exodus Institucional**,
- Data Protesto : 23/11/2015, no valor de R\$ 62.641,08, sendo Credor : **Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, e Credor Endossante : **FIDC da Industria Exodus III BRZ**,
- Data Protesto : 21/01/2016 no valor de R\$ 62.641,08, sendo Credor : **Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, e Credor Endossante : **FIDC da Industria Exodus III BRZ**,
- Data Protesto : 23/02/2016 no valor de R\$ 24.048,53, sendo Credor : **Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, e Credor Endossante : **FIDC da Industria Exodus I**,
- Data Protesto : 22/03/2016 no valor de R\$ 35.859,21, sendo Credor : **Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, e Credor Endossante : **FIDC da Industria Exodus Institucional**,



4º Protesto de Títulos

Curitiba/PR

Cintia Maria Scheid – Tabeliã

- Data Protesto : 23/05/2016 no valor de R\$ 35.859,21, sendo Credor : Tecnicare Industria e Comercio Ltda, e Credor Endossante : FIDC da Industria Exodus Institucional.

Informo finalmente, que consta em nossa Serventia o seguinte título tendo como **Credor e Credor Endossante : Tecnicare Industria e Comercio Ltda**, CNPJ : **04.576.327/0001-67**, e devedor : **Associação PR de Apoio as Famílias Espec**, CNPJ : **07.534.405/0001-59** :

- Data Protesto : 05/08/2014, no valor de R\$ 252,90.

Ao ensejo, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sirlei Teresinha dos Santos
Escrevente Substituta

À Excelentíssima Senhora
Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba
Rua da Glória, 362 – 7º Andar – Centro Cívico
CEP: 80.030-060
Curitiba - Paraná

